



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **25 de março de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 6 da Reunião Ordinária de 11 de março de 2020;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 4.320,00€ à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Souzel, com vista na implementação de melhorias da imagem da Instituição, melhorias essas que servirão para contribuir também para as melhores condições dos utentes, dos lares de Cano e Santo Amaro e também Creche de Casa Branca, valências que fazem parte desta Comissão, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Souzel, para aquisição de material de proteção individual, considerando a atual e extraordinária situação que estamos a viver neste momento, devido à pandemia do Coronavírus – Covid-19, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 06-03-2020, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à entidade Caixa de Crédito Agrícola de Souzel CRL, para realização do evento “Colóquio – Apoios ao Rendimento”, em parceria com a CONFAGRI – Confederação das Cooperativas Agrícolas e o Crédito Agrícola de Portugal CCRL, bem como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo esta isenção a um apoio no valor de €82,96 (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios a particulares.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 12 de março de 2020, através do qual foi deferida a lista de esclarecimentos do Concurso Público para a empreitada de “Beneficiação de Arruamentos e Espaços Urbanos – Entrada Nascente de Souzel”;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Jovens “O LUPE”, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outras.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e o Hotel Vila Galé Collection Alter Real, no qual se estabelecem os termos em que o Município de Sousel cede gratuitamente duas obras do Museu dos Cristos de Sousel para uma exposição temporária no referido Hotel, no período de 19 de março de 2020 a 19 de março de 2021. -----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 16 de março de 2020, através do qual foi autorizada a cedência de duas peças da coleção do Museu dos Cristos para figurarem numa exposição temporária no Hotel Vila Galé Collection Alter Real, em Alter do Chão, no período de 19 de março de 2020 a 19 de março de 2021.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, atendendo à peculiar situação que se vive em Portugal, motivada pela pandemia do COVID-19, Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

autorizar a dispensa do serviço dos trabalhadores do Município que sejam Bombeiros Voluntários, caso seja necessário colmatar a falta de pessoal e desde que previamente requisitados.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, conforme proposta n.º 103/2020.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do Regulamento de Incentivo à Natalidade, incentivos de natalidade às requerentes, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, conforme proposta n.º 104/2020.-----

Sousel, 25 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério